



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **026** /DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 701.377/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 42.910,00m<sup>2</sup>, pertencente a Sebastião Pereira Lima, situada em Teresina, Piauí, atingida pela faixa de domínio, com 70 metros de largura, da rodovia BR-316/PI, trecho Teresina-Picos, Contorno de Teresina, entre as estacas 124 a 160, consoante desenho que baixa com o referido processo.

*J.S.V.*

*H. Cortez*

STANLEY FORTES BAPTISTA  
Diretor Geral

*77*

DM/am.

*D.O. de 7-2-75  
suas I  
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	<i>24</i>
de	<i>04.02.75</i>
<i>Olavo José do Trasci</i>	
OLAVO JOSÉ DO TRASCI — TO	
CHEFE DO Se R. E REVISÃO — Sv. Pb.	